



DECRETO Nº 039/2022

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo mencionadas, para comporem o Conselho Municipal da Criança e Adolescente, com mandato de 02 anos:

Titular: Maycon Alcides de Souza (Governamental)

Suplente: Manoela Coelho Guedes (Governamental)

Titular: Gizelle Sagas de Azevedo Campos (Governamental)

Suplente: Alessandra Gislaíne Flores (Governamental)

Titular: Fernanda Valquiria Soares Cunha (Governamental)

Suplente: Daiana Maria Costa (Governamental)

Titular: Júlia Duarte Laús (Governamental)

Suplente: Gabriela Gildésia Pontes (Governamental)

Titular: Fabrícia Alba Cirilo dos Santos (Não-Governamental)

Suplente: Carina de Souza (Não-Governamental)

Titular: Andreia Alessandro Santos Vaz (Não-Governamental)

Suplente: Maria Lúcia Duarte Lobo (Não-Governamental)

Titular: Priscila de Alencar Santos (Não-Governamental)

Suplente: Janai Rosana da Silva Bittencourt (Não-Governamental)

Titular: Erichson Stueber (Não-Governamental)

Suplente: Patrícia Lemes (Não-Governamental)

Art. 2º Fica revogado o decreto 028/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos/SC, em 23 de maio de 2022.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal